



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2021-H6S90

EDITAL Nº 001/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, DEFESA OU GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão de Seleção do Edital em epígrafe, estabelecida conforme Portaria Nº 054-S, de 14 de setembro de 2022, se reuniu no dia 03 de março de 2023 e ratificou a avaliação das propostas apresentadas pelas OSCs que submeteram propostas no edital em questão. Seguindo o previsto no **Edital nº 001/2022**, segue o resultado final do processo de seleção:

Proponente	Nota	Situação
Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA	26	Aprovado
Associação Abrigo para Idosos de Muqui - Lar Frei Pedro	25	Aprovado
Associação Beneficente Bem Amar - ABBA	25	Aprovado
Associação de Apoio Terapêutico Reviver - Casa de Apoio Reviver de Mimoso do Sul	24,75	Aprovado
Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião José Segatto	24,5	Aprovado
Associação Lar dos Idosos Padre Gabriel	23,25	Aprovado
Lar do Idoso Abrigo de Luz	22,75	Aprovado
Sou Feliz Organização de Amparo a Idosos	22,75	Aprovado
Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor"	22,5	Aprovado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS**

Lar do Idoso José de Paula Beiriz - LIDOI	22,25	Aprovado
Centro Assistencial "Maria Giovannina Gallotti" – CAMAG	22	Aprovado
Associação Luiza de Marillac	21,25	Aprovado
Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada - Asilo dos Idosos de Vitória	21	Aprovado
Projeto Sol - Instituto Beneficente de Assistência à Criança "Somos o Amanhã"	20,25	Aprovado
Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel - AMJRM	20	Aprovado
Instituição de Longa Permanência para Idosos Vila Feliz Antônio Sérgio de Tassis	19,75	Aprovado
Fundação Carmem Lúcia - FCL	19,5	Aprovado
Sociedade Assistencial de Amparo à Velhice – Lar Vovó Izalina	18,25	Suplente por atingir o limite de valor disponibilizado, conforme o item 17.3. "O valor total dos recursos disponibilizados será de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)"
Associação Casa Lar Aconchego do Idoso - ACALAI	15,5	Suplente por atingir o limite de valor disponibilizado, conforme o item 17.3. "O valor total dos recursos disponibilizados será de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)"



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS

Associação dos Moradores de Aracuí - AMA	14,25	Suplente por atingir o limite de valor disponibilizado, conforme o item 17.3. "O valor total dos recursos disponibilizados será de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)"
Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD	13,5	Suplente por atingir o limite de valor disponibilizado, conforme o item 17.3. "O valor total dos recursos disponibilizados será de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)" e item 16.1. "A administração pública selecionará até 20 (vinte) propostas"
Asilo João XXIII	18,75	Eliminado, conforme item 2.2.3 "É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição, transformação e construção de bens e materiais permanentes de qualquer natureza"
Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel	19,75	Eliminado, conforme item 2.2.3 "É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição, transformação e construção de bens e materiais permanentes de qualquer natureza"



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS

Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social	18,75	Eliminado, conforme item 2.2.3 “É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição, transformação e construção de bens e materiais permanentes de qualquer natureza”
Associação Alef Bet	22,25	Eliminado, conforme item 2.2.3 “É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição, transformação e construção de bens e materiais permanentes de qualquer natureza”
Associação de Moradores, Cultural, Esportiva e Social do Bairro Elias Bragatto - AMEB	16	Eliminado, conforme item 2.2.3 “É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição, transformação e construção de bens e materiais permanentes de qualquer natureza”
Associação Coletivo Aba Tyba	18,25	Eliminado, conforme item 2.2.3 “É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição, transformação e construção de bens e materiais permanentes de qualquer natureza”
Instituto de Geriatria e Gerontologia do Espírito Santo	18,75	Eliminado, conforme item 2.2.3 “É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição, transformação e construção de bens e materiais permanentes de qualquer natureza”



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS**

Instituto Raízes	22,5	Eliminado, conforme item 2.2.3 “É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição, transformação e construção de bens e materiais permanentes de qualquer natureza”
Recanto dos Idosos Santo Antônio - RISA	24,5	Eliminado, conforme item 2.2.3 “É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição, transformação e construção de bens e materiais permanentes de qualquer natureza”
Diolira Maria Côrtes	5,75	Eliminado, conforme item 4.1 e 4.1.3

O presente resultado final da seleção deverá ser publicado no site oficial da SEDH para o amplo conhecimento das pessoas interessadas.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos.

Vitória/ES, 23 de março de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL
(Portaria Nº 054-S, de 15/09/2022)

ALINE SUELEN DAMASIO PEREIRA

Conselheira CEDDIPI

Membro da Comissão de Seleção

ANA LUCIA DE LIMA PANSINI

Conselheira CEDDIPI

Membro da Comissão de Seleção

RENATO PAZITO SILVA

Conselheiro CEDDIPI

Membro da Comissão de Seleção

VANESSA ALFREDO

Conselheira CEDDIPI

Membro da Comissão de Seleção

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATO PAZITO SILVA
GERENTE QCE-03
GPPDC - SEDH - GOVES
assinado em 30/03/2023 10:08:02 -03:00

ANA LUCIA DE LIMA PANSINI
GERENTE QCE-03
GPE - SEP - GOVES
assinado em 28/03/2023 14:52:45 -03:00

ALINE SUELEN DAMASIO PEREIRA
COMISSIONADO
GPSB - SETADES - GOVES
assinado em 27/03/2023 08:46:39 -03:00

VANESSA ALFREDO
CIDADÃO
assinado em 27/03/2023 14:56:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2023 10:08:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRENDA KOBE SANTOS DA SILVA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO QC-02 - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XNKTWS>